



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1000 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 24 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 313/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de um bebedouro para uso na EMEI Expedicionário Weber, Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1863/2026. Processo Digital 61670/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Inexigibilidade de Licitação nº 73/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação de empresa para prestar serviços de inspeção veicular obrigatória nos veículos do Transporte Escolar, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, placas JAO 5J40, IVC 7740 e IQZ 0954. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 62743/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 314/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de materiais para utilização das equipes de iluminação pública e de manutenção (predial, elétrica e hidráulica) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisições 1757 e 1867/2026. Processo Digital 56693/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 110/2021 – Pregão Presencial nº 18/2021 – Aditivo 12 (Prazo de Vigência)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: C.Romeira Gestão de RH Eireli, representada pelo Sr. Celso Renato Giru Romeira.

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, preparar e servir refeições e lanches na EMEI Sonho Infantil (sede), EMEI Sonho Infantil (unidade 1), EMEI Jeito de Criança e na EMEI Olhar de Criança, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários. Protocolo 1125/2020. Valor: R\$ 1.490.957,40 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 02 de setembro de 2026 até 02 de setembro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 24 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Portaria

PORTARIA N.º 695, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 65.264/2026, DESIGNA as servidoras ELISA PLETSCH – Presidente, SIRLEI ELENA MONBACK e VIVIANE GRAFFUNDER DE VARGAS – Membros e equipe de apoio, Rute Débora Gund e Janine Andreia Eich Czekalski – Suplentes, a constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, nos termos do artigo 167, da Lei Complementar n.º 37/2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal – com a finalidade de apurar os fatos e possíveis responsabilidades referente à situação exposta na Comunicação Interna n.º 4.246/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, qual seja, episódio ocorrido na EMEF Cívico-Militar Coronel Raul Oliveira envolvendo o óbito de um aluno. Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 695.2026 - Sindicância investigatória.pdf](#)

PORTARIA N.º 696, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – SUBSTITUTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Chefe da Seção de Controle Orçamentário – FG4 – Substituta, no período de 18 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, a Sra. MARI ANGELICA LAMARQUE FONTANA, estatutária, técnica em contabilidade, nível X, matrícula n.º 553956-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em substituição à titular, Sra. Liege Adriane Eich, que estará em gozo de férias, devendo receber as diferenças salariais referentes à FG4, em conformidade com os artigos n.º 39 e n.º 40, da Lei Complementar n.º 37/2007. A presente portaria retroage à data de 18 de agosto de 2026, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 696.2026 - Nomeação FG4 substitua.pdf](#)

PORTARIA N.º 697, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 201/2019, DESIGNA os servidores RAFAEL EUZEBIO MARODIN, advogado, nível XI, matrícula n.º 582298-1– Fiscal Titular e MARCELO MULLER, agente administrativo I Q.S., nível VII, matrícula n.º 576069-0– Fiscal Suplente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Permissão de Uso celebrada entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA, CNPJ n.º 95.823.563/0001-96. A referida Permissão de Uso se destina e possui como objeto a utilização de bem imóvel de propriedade deste Município, descrito na cláusula primeira do Termo de Permissão de Uso, servindo a instalação de infraestrutura para a execução do serviço de acolhimento institucional no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para idosos de ambos os sexos oriundos da Comarca de Santa Rosa/RS, promovendo a convivência entre os residentes de diversos graus de dependência, conforme processo n.º 533/2018. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Permissão de Uso e seus aditivos, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1000 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 24 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

[Portaria 697.2026 - Fiscais de permissão de uso.pdf](#)

PORTARIA N.º 698, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 62.167/2026, CONCEDE UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor MARCOS EUGENIO CEZAR DE ALMEIDA, estatutário, ajudante de manutenção e reparos Q.S., nível II, matrícula n.º 264938-0, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras, relativo ao quinquênio 31 de maio de 2019 a 22 de junho de 2026. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal e observado o período de suspensão previsto na Lei Complementar n.º 173/2020, adquiriu o direito à licença em 23 de junho de 2026, em virtude da prorrogação por 170 (cento e setenta) dias. A presente portaria vigorará no período de 23 de setembro de 2026 a 22 de outubro de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 698.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 699, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 62.884/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora MARLENE MARIA PLETSCHE, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4.B, matrícula n.º 578428-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 19 de fevereiro de 2012 a 04 de março de 2015. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 05 de março de 2015, em virtude da prorrogação por 14 (quatorze) dias. A presente portaria vigorará no período de 23 de setembro de 2026 a 22 de outubro de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 699.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 700, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 62.887/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora MARLENE MARIA PLETSCHE, estatutária, professora de séries e/ou anos iniciais, nível M4.A, matrícula n.º 578428-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 16 de abril de 2019 a 29 de dezembro de 2023. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal e observado o período de suspensão previsto na Lei Complementar n.º 173/2020, adquiriu o direito à licença em 30 de dezembro de 2023, em virtude da prorrogação por 40 (quarenta) dias. A presente portaria vigorará no período de 23 de setembro de 2026 a 22 de outubro de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 700.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

Concursos Prefeitura





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1000 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 24 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 02/2026 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
2. DAS FOTOS CADASTRADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO
3. DAS PESSOAS CANDIDATAS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI
4. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Santa Rosa/RS, 24 de agosto de 2026.

Maiara de Moura Neis

Presidente da Comissão Executiva

[Edital n.º 02/2026 - Homologação Preliminar das Inscrições.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Edital

Aviso de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 14.133/21, realizará conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 19/2026** – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as necessidades do Hemocentro da FUMSSAR.

Data de Abertura 09/09/2026 as 08H, Local: Portal de Compras Públicas(<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefone para contato (55) 3513-5150 e no site: www.fumssar.com.br

Santa Rosa 24 de agosto de 2026.

Délcio Stefan

Presidente da FUMSSAR





INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

PORTARIA Nº 077, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCA SERVIDORA EM FÉRIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA ROSA (PREVIROSA), Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, a servidora FRANCIELI HIRSCH, estatutária, Contadora – Padrão XI, matrícula nº 3727-01, em gozo de férias regulamentares referentes ao período 2025/2026, para exercer suas funções junto ao PREVIROSA, em conformidade com o artigo 104, § único – superior interesse público, da Lei complementar nº 037/2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal. Outrossim, informamos que a servidora retornou a suas atividades no dia 24/08/2026, ficando com 17 dias consecutivos, ou 12 dias úteis, para posterior gozo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA, EM 24/08/2026.

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS

Diretor-Presidente

PREVIROSA

[Portaria 077/2026.](#)

...Através do processo de inativação nº 014062- 02.00/22-2, RETIFICA a PORTARIA Nº 03/2022, onde lê-se: ... “CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/01/2022, à servidora DELAIR ERICKSSON, matrícula 97381-02, cargo de Agente Administrativo, nível M4 (40horas), regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.048,67 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico – LM 5498 de 2019, art. 3º; 08 triênios a 05% cada totalizando 40% - LC 37 de 2007, art. 85; adicional de 25% de tempo de serviço – LC nº 37 de 2007, art. 230 a ser custeada por Previrosa e seu reajuste será efetivado pela paridade”. LEIA-SE: ... “CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/01/2022, à servidora DELAIR ERICKSSON, matrícula 97381-02, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico estatutário, 40 hs com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.805,68, composto das seguintes vantagens...

[Portaria Previrosa nº78/2026](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2a2cba4688c69>

